

**CIRCULAR 47/2021 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeada pela Portaria nº 1651, de 06 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2021, resolve:

I - Considerando o que consta no Processo 23372.001412/2021-77, sobretudo no MEMORANDO 4/2021 - REI-CEJA/REI-DPEBS/REI-PROEN/REITORIA/IFG, retificar a CIRCULAR 45/2021 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021, que designou os servidores para constituírem o Fórum EJA, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Eduardo Noronha de Andrade Freitas	Curso Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos- Câmpus Goiânia - Departamento IV	Representante Docente	1488282
------------------------------------	--	-----------------------	---------

Leia-se:

Dagmar Borges da Silva	Curso Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos- Câmpus Goiânia - Departamento IV	Representante Docente	2333036
------------------------	--	-----------------------	---------

*(assinado eletronicamente)*

**Maria Valeska Lopes Viana**

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 1.651/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN**, em 12/11/2021 10:11:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218308

Código de Autenticação: d8d95c012d

